PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 105/2011

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a desapropriação da área entre a quadra 82 da Gleba e o Rio Mendanha, para a transferência do Mercado do Peixe.

JUSTIFICATIVA

Com a aprovação do Projeto de Lei n° 15/2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa BADESC Cidades e tomar empréstimo junto ao BADESC, será construído um calçadão à beira mar em frente as pedras, no bairro Itapema do Norte. Para a construção do referido calçadão, haverá necessidade de mais espaço, assim, a solicitada transferência do Mercado de Peixe se faz necessária, visando deixar a área onde atualmente está instalado o referido mercado livre para a construção do calçadão à beira mar.

Itapoá, 29 de junho de 2011.

JOSÉ MARIA CALDEIRA
Vereador PMDB

PROTOCOLO - RECEB
01 / 07 / 2011
Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I

F.D.